

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV**

PORTARIA Nº 368/2026

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 310.413/2019 e 311.393/2024.

RESOLVE:

Retificar a Portaria MACAEPREV nº 243/2019 de 14 de agosto de 2019, conforme Decreto nº 193/2025, de 13 de agosto de 2025, em atendimento a decisão proferida pela 2ª Vara Cível, da Comarca de Macaé, nos autos do processo nº 0008903-93.2019.8.19.0028, apenas no que se refere ao seu artigo 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade à servidora **ROSEMARY CERCILIER BARBOSA DE LIMA**, Matrícula 27.813, Contador, Classe B, Padrão II, do Quadro da Contadoria, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, com fundamentação na alínea “a”, inciso III, § 1º, artigo 40 e artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009, a ser concedido através do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, a partir da data de publicação do respectivo Ato, com provento mensal fixado no valor de R\$ 8.244,14 (oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos), conforme artigo 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004, artigo 53 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009 e §§ 5º e 6º, do artigo 38 da Lei Complementar Municipal nº 011/98, incluídos pela Lei Complementar Municipal nº 051/2005, a ser custeado de acordo com o Parágrafo Único, inciso II, artigo 8º combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei Municipal nº 1998/99.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, em 17 de Agosto de 2026.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACAÉ/RJ**

Edital 011/2026 – Reunião Ordinária do CMDDCA

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDDCA), sediado na Avenida Lacerda Agostinho, nº 477, Virgem Santa, Macaé/RJ, através de sua diretoria, devidamente representada pelo seu presidente, Sr Leandro da Silva, no uso das atribuições conferidas pela respectiva Lei Municipal 4.921/2022, convida para REUNIÃO ORDINÁRIA, dia 20 (vinte) de agosto de 2026, quinta-feira, com primeira chamada às 10h e segunda chamada às 10h15min, que acontecerá via vídeo conferência através do aplicativo Hangouts Meet. Link: <https://meet.google.com/ncz-omnw-fji>, os Conselheiros de Direito titulares e suplentes, os Conselhos Tutelares 1, 2 e 3 e demais Conselhos Municipais, o Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, as Entidades de Atendimento Governamentais e Não Governamentais, Secretarias, Empresas e Fundações Municipais, Empresas da Iniciativa Privada, Clubes de Serviços, Sociedade de Classe, Sindicatos, Organismos de Segurança Pública, Associações de Moradores e Sociedades em Geral, bem como os Representantes do Poder Judiciário, Juizado de Direito da 1ª e 2ª Vara da Família Infância Juventude e Idoso da Comarca de Macaé, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Assuntos:

- Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de junho;
- Regimento Interno do CMDDCA;
- Procedimentos necessários para execução do Projeto de Lei da Guarda Subsidiada;
- Comissão organizadora da Conferência Municipal e Dia da criança – informações sobre o andamento das ações;
- Andamento da constituição do CPA;
- Andamento dos tramites do Banco de Projetos
- Ofício 3004/2026 – Subprocuradoria Geral do Município: Processo Judicial nº: 0813605-17.2025.8.19.0028
- Assuntos gerais.

Macaé, 12 de agosto de 2026.

Leandro da Silva
Presidente do CMDDCA de Macaé/RJ

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

- 1- Contrato nº 012/2025.
- 2- Processo nº 0483/2025 c/c 0553/2026 – Dispensa Eletrônica nº 009/2025.
- 3- Termo de Extinção Consensual celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ e a empresa C. LOPES ENGENHARIA inscrita no CNPJ sob o nº 27.245.537/0001-78.
- 4- Objeto: Extinção consensual do Contrato nº 12/2025, referente à prestação de serviços de engenharia para elaboração de projeto básico e fluxograma do sistema de ar-condicionado da Câmara Municipal de Macaé.
- 5- Data de assinatura: 13/08/2026.

Macaé (RJ), 17 de agosto de 2026.

RODRIGO PEÇANHA DE SOUZA
Diretor de Licitações e Contratos
OAB/RJ 157.625 - Mat. 6394-0



**CÂMARA
MUNICIPAL DE MACAÉ**

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

**PORTARIA
124/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a legislação em vigor, **RESOLVE:** alterar a composição das Comissões instituídas no âmbito da Câmara Municipal de Macaé, passando os servidores substitutos a exercer as atribuições das funções anteriormente desempenhadas pelos servidores substituídos, conforme descrito abaixo:

1- Comissão de Planejamento, Produção e Avaliação das Atividades Anuais do Centro Cultural do Legislativo:

SUBSTITUIR o servidor: **Meynardo Rocha de Carvalho**, matrícula nº 6416-5, pela servidora: **Lidiane Soares Machado**, matrícula nº 6392-4, a contar de 12 de agosto de 2026.

2- Comissão Provisória de Estudo e Aperfeiçoamento de Servidores denominada “Prata da Casa”:

SUBSTITUIR a servidora: **Lidiane Soares Machado**, matrícula nº 6392-4, pelo servidor: **Julio Martins de Carvalho**, matrícula 6579-0, a contar de 12 de agosto de 2026;

SUBSTITUIR o servidor: **Meynardo Rocha de Carvalho**, matrícula nº 6416-5, pela servidora: **Lidiane Soares Machado**, matrícula nº 6392-4, a contar de 12 de agosto de 2026.

Câmara Municipal de Macaé, 13 de agosto de 2026.

Alan Mansur Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

DISQUE RACISMO MACAÉ
NOVO NÚMERO:
22 99104.7284

 **OUVIDORIA GERAL**
da Prefeitura de Macaé
162
2772-6333
 ouvidoria@macae.rj.gov.br


Macaé
PREFEITURA